



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



208
/ 076

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Data: 16 de dezembro de 2019.

Prazo: 12 (doze) meses: (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.020).

Valor: R\$ 66.392.800,08 (Sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos reais e oito centavos).

Processo Administrativo nº 188.064/2019.

Convênio nº 02/2.020 - SEMS.

DO ADITIVO - VALOR

Data: 22 MAIO 2020

Valor: R\$ 1.241.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil reais).

Fundamento Legal: Portaria MS nº 1.001/2020.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, adiante, designada, simplesmente, **PREFEITURA** e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 54.370.630/0001-87 e Inscrição Estadual nº 535.033.220.110, com sede na Av. Independência, nº 953, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **JOÃO ORLANDO PAVÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 071.473.338-53 e portador do RG nº 4.517.223-7, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/83 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998, RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, constante do processo administrativo nº 188.064/2019, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 200/206 dos autos, para:

2.1.1. Nos termos do Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria MS nº 1.001, de 24 de abril de 2020, aditar o convênio original e nele **acrescer** recursos destinados exclusivamente para o custeio de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento ao coronavírus COVID-19, aditar o convênio original e nele **acrescer** a importância total de **R\$ 1.241.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33503905, vigente do presente exercício e constante do processo administrativo nº 188.064/2019.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

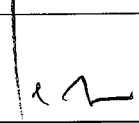
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, **22 MAIO 2020**

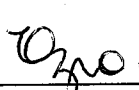

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


JOÃO ORLANDO PAVÃO
Provedor

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:



Nome: **Viviane Zanetti Benatto**
RG: **1.234.567-8**

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00582 Data de emissao: 20/05/2020 Gestao: 00007

Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG Descricao
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

No. Processo
188064/19
CNPJ/MF
54370630-0001/87

Credor: IRMANDADE DA STA CASA DE MISERIC.DE PIRACICAB

Endereco: AV.INDEPENDENCIA, 953_(2515DE19) (SAUDE:3859/4904/1130/1006D18)
Cidade: PIRACICABA_(SAUDE0380 UF: SP CEP: 13416225 Origem Material
NACIONAL

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33503905

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 4594/98 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.241.000,00 *****1.241.000,00

UM MILHAO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
1.241.000,00 DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	ADITAMENTO DE CONVENIO DE PRESTACAO DE SERVICOS HOS PITALARES, REF. EMENDA IM POSITIVAS BANCADA PAULISTA - PORTARIA N° 1.001, DE 24 DE ABRIL DE 2020 PROC.: 188064/19	1	1.241.000,00	1.241.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.241.000,00
Local e Data da Entrega =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
115436318/00 - AUREA LUCIA MARIA GASTAI
ORDENADOR DE DESPESA
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

Pag.
IMPRESSO PELO SIAFEM 1

DOCUMENTO : 2020LI00642 EMISSAO : 28.05.2020 GESTAO : 00007
 UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 188064/19
 CNPJ ORGAO : 00.000.000/0001-91

CREDOR : 54370630000187 - IRMANDADE DA STA CASA DE MISERIC.DE PIRACIC
 ENDERECO : AV.INDEPENDENCIA, 953_(2515DE19) (SAUDE:3859/4904/1130/1006D18)
 CIDADE : PIRACICABA_(SAUDE0380/0984/20 UF : SP CEP : 13416-225

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
 NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA VPD
 2020NE00582 14712 10122001125290000 0205031201 33503905 353110500

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
 *****0,00 *****1.241.000,00 *****0,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
 TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO V A L O R
 TERMO CONVENIO 4 28.05.2020 510130 1.241.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 1.241.000,00

R E T E N C A O

=====

T I P O	EVENTO	V A L O R
---------	--------	-----------

IRRF :
 IRRF DARF :
 INSS :
 ISS :
 OUTRAS :
 FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 1.241.000,00

HISTORICO :
 =====

PAGTO ADITAMENTO DO CONVENIO REF. AS EMENDAS IMPOSITIVAS BANCADA PAULISTA -
 PORTARIA N° 1.001 DE 24/04/2020 - PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS
 COVID-19

RESPONSAVEL PELA EMISSAO	ORDENADOR DE DESPESA
AUREA LUCIA MARIA GASTAI	PEDRO ANTONIO DE MELLO
115.436.318-00	120.757.601-87

IMPRESSO PELO SIAFEM EM : 28.05.2020 - HORA: 15:04:11

215
 (2)